



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 303ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo dia do mês de outubro de 2021, às 13h30min, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Pedro Martins Castilho Junior, Leandro Bastos da Silva, Débora de Mello Martins Teixeira, Claudio Renato de Lima Dias**, sendo convidado para participar da reunião o senhor: Fernando Kaczelnik (Assessor de Governança Corporativa), para deliberarem sobre o seguinte assunto constante da pauta: **ITEM 1º – Termo Aditivo ao Contrato de Comodato (contrato 003/2011), Assuntos Gerais:** Com relação ao **Item 1º** referente ao contrato de comodato o qual celebra a **Companhia estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL e o Município de São Gonçalo**, cujo o objetivo é de obter a autorização, por parte desta CENTRAL, nos termos da cláusula sexta do contrato de comodato, para que o Município de São Gonçalo promova a implantação do corredor de ônibus e ciclovias, de acordo com o projeto geométrico constante no processo SEI-100001/000725/2021; Considerando que a implantação do corredor de ônibus e ciclovias no trecho ferroviário de propriedade da CENTRAL não poderá servir de empecilho, a qualquer título, para a futura implantação da Linha 3 (três) do Metrô; Considerando a manifestação da d. Assessoria Jurídica nos autos do processo SEI-100001/000725/2021, documento 23672244 informando não haver **não** há óbices legais ou técnicos à consecução do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 003/2011, estando em conformidade com a legislação pertinente, porém, manifestando por fim a autorização da DIREX, esta Diretoria Executiva autoriza, de acordo com o art. 34, XI do Estatuto Social da CENTRAL, a celebração do aditivo do contrato em questão, uma vez se tratar de bem patrimonial desta Companhia; **Assuntos Gerais I:** Com relação a gestão de contratos da companhia, a Diretora de Engenharia e Operação informou que ficou resolvido pela Presidência que com relação à gestão de contratos, esta ficará a cargo da Diretoria de Planejamento, e com relação à fiscalização do contrato ficará a cargo do diretor de cada aérea a designação do respectivo fiscal. **Assuntos Gerais II:** A Diretora de Engenharia e Operação informou que, com relação ao convênio com a AGETRANSP, todos colaboradores que estavam na sede da agência reguladora irão retornar efetivamente a esta companhia, e após o retorno trabalharão por demanda na AGETRANSP. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Pedro Martins Castilho Junior
Diretor-Presidente

Leandro Bastos da Silva
Diretor Administração e Finanças

Débora de Mello Martins Teixeira
Diretora de Engenharia e Operação

Claudio Renato de Lima Dias
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Diretor-Presidente**, em 20/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Lima Dias, Diretor de Planejamento**, em 20/10/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Mello Martins Teixeira, Diretora**, em 20/10/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bastos da Silva, Diretor**, em 20/10/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23756384** e o código CRC **3A812D2A**.